

## **ADITAMENTO DO FIES**

### **1 – O que é aditamento?**

O aditamento do FIES nada mais é do que a confirmação no sistema do FIES, de que você está estudando e de que quer confirmar a utilização do financiamento para um novo semestre.

### **2 – Quem precisa aditar agora?**

Todos os alunos que contrataram o FIES em 2010/1, 2010/2 ou 2011/1, ou seja, todos os alunos que contrataram o chamado FIES NOVO.

### **3 – Qual é o prazo para aditar?**

O FNDE estabeleceu o período de **03 de outubro** de 2011 a **31 de dezembro** de 2011.

**DICA: Realize o aditamento o quanto antes, pois se der algum problema no sistema, teremos tempo para solicitar a correção.**

### **4 – O que preciso ter e saber para realizar o aditamento?**

Você precisa ter em mãos o número do seu CPF, a senha que você criou na ocasião da sua inscrição e o Valor correto da sua SEMESTRALIDADE. E ter acesso a internet.

Se você não souber o valor da semestralidade, verifique no setor de filantropia ou na tesouraria do campus.

Se você perdeu sua senha, pode solicitar uma nova no sistema do SISFIES pelo site.

## **5 – Onde devo fazer o aditamento? Como fazer?**

O aditamento é feito pela internet no site: [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br), no link ADITAMENTO.

Você coloca o CPF e a Senha, e terá acesso a sua ficha cadastral para confirmar as informações ou atualizar alguma informação, como por exemplo, o valor da semestralidade. Quando sua ficha estiver conferida e correta, você deve concluir esta etapa e IMPRIMIR este protocolo que deverá ser entregue no Setor de Filantropia junto ao SAE, na sala G-406; para que possamos validar seu aditamento.

## **6 – Existe mais de um tipo de ADITAMENTO?**

Sim, o tipo de aditamento é definido pelo próprio sistema do FIES, de acordo com as informações que você alterou .

- **ADITAMENTO SIMPLIFICADO:** Quando o sistema indicar aditamento simplificado, você não precisará ir ao banco, quando o aditamento for validado pela CPSA da Instituição, estará concluído.
- **ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO:** Quando o sistema indicar este tipo de aditamento, você terá que comparecer ao banco para contratação. Neste caso, após a validação pela CPSA da Instituição, você terá que retirar junto a CPSA a DRM para levar ao banco.

## **7 - Se eu não conseguir fazer o aditamento, o que devo fazer?**

Caso você não consiga fazer o aditamento procure o setor de Filantropia, junto ao SAE, na sala G-406 no Campus, ou ligue para 3251 3151, ramal 220, ou 252, e fale com Tatiana ou Vera.

***DICA: REALIZE SEU ADITAMENTO O QUANTO ANTES, EVITE TRANSTORNOS E PROBLEMAS; E GARANTA SEU FINANCIAMENTO!***